PORTARIA N°. 055/2023/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA A PEDIDO **MOACIR NORIO UEDA,** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido do servidor **MOACIR NORIO UEDA,** matrícula **4282,** da Função Gratificada de **Controlador FG-01;**

Art. 2° Com base no artigo 3º da Lei nº 5458/2021, encerra a cedência que havia sido prorrogada pelo Decreto nº 59.348/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, vigem a partir 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 30 de junho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV